



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 001/2007

Constitui comissão Permanente de Licitação para a Modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

RESOLVE:

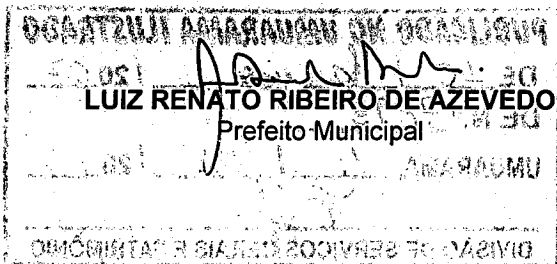
Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a aquisição de bens e serviços, a partir desta data para o exercício de 2007, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei n°8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente: Joel E. de Oliveira Junior
CPF 057.473.859-25
Secretário: Denise Constante da Silva Freitas
CPF 517.695.659-49
Membros: Rosangela Gonçalves Muniz
CPF 467.889.649-04
Cleonice Custódio
CPF 884.729.909-82
Maria Elisa Domiciano Neves
CPF 474.471.849-34

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 514, de 11 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2.007.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1. Janeiro 12007
DE N.º 7898
UMUARAMA, 10.1.01 12007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO